



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA SIMPLIFICADA DE LICITAÇÃO. INCISO II ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, C/C § 3º DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3543/2023.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Nicolas Paula da Silva, requerendo a contratação da pessoa jurídica **MYCHAEL MYK DE ASSIS MACEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.943.736/0001-97, para fins de prestação de serviços na área de TI (Tecnologia da Informação) capaz de realizar a migração e suporte do prontuário eletrônico e-SUS PEC APS em funcionamento local com acesso externo por apontamento via IP Válido Real para a nova demanda do Governo Estadual e Federal que inclui a necessidade de funcionar com certificação SSL Let's Encrypt, vinculado a Base de Dados Federal por meio de acesso .GOV executando por meio de domínio público em HTTPS pela porta 443. A empresa terá como obrigação fornecer o domínio com certificado SSL e a hospedagem para o correto funcionamento do sistema além de fornecer total suporte técnico continuada ao mesmo de forma presencial no servidor local instalado na secretaria municipal de Saúde do município, além de prestar assessoria e suporte técnico, inclusive presencial aos funcionários responsáveis pela gestão do sistema quando necessário, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araponga-MG.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0203 01 10 122 0075 2.494 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 3390 40 Serv. Technol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica – FICHA 111.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a aquisição pretendida é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Informou que a aquisição se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **MYCHAEL MYK DE ASSIS MACEDO**, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, C/C § 3º do art. 4º do decreto municipal Nº 3543/2023.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.gov.br.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 07 de março de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal